

JOSÉ MANUEL PINTO TEIXEIRA*



Fui recentemente nomeado para as funções de Embaixador e Chefe de Delegação em Cabo Verde e apresentei as cartas credenciais à Sua Excelência, Presidente da República, Dr. Jorge Carlos Fonseca, no dia 12 de Outubro de 2012. Estou grato pela carinhosa recepção que tenho tido das autoridades e público em geral de Cabo Verde. Farei o meu melhor para reforçar a cooperação e amizade que existe entre a União Europeia (UE) e Cabo Verde (CV).

Chego num período de intensos contactos, particularmente a visita de Sua Excelência, Presidente da Comissão Europeia, Dr. José Manuel Durão Barroso a este arquipélago. Uma visita que atesta o alto apreço da UE para este país.

Cabo Verde é uma democracia estável, Estado de direito onde se respeita os direitos humanos e com sucessos no seu desenvolvimento socioeconómico. Esta situação contibuiu para o estabelecimento de uma Parceria entre a UE e CV. Esta Parceria Especial (PE) privilegia a boa governação, segurança e estabilidade, integração regional, convergência técnica e normativa, sociedade do conhecimento, luta contra a pobreza e desenvolvimento.

Com efeito, Cabo Verde é um país vizinho da União Europeia daí a importância de unirmos esforços para a defesa de interesses comuns. A União tem um limitado número de Parcerias à escala global e estender uma Parceria a Cabo Verde é o resultado do reconhecimento da importância que este país tem para a UE, favorecido pelos seus sucessos acima referidos.

Este ano comemora-se o 5º aniversário da PE. De entre as várias actividades previstas, destaca-se a visita do Presidente da Comissão Europeia que incluiu as cidades da Praia e do Mindelo. O Presidente da Comissão, Dr. Durão Barroso teve encontros com as mais altas personalidades do Estado, tais como o Presidente da República, o Primeiro Ministro e o Presidente da Assembleia Nacional. Em São Vicente, visitou projectos financiados pela União Europeia e teve um encontro com vários actores ligados à cultura.

Como parceiro de cooperação, Cabo Verde tem acesso a instrumentos que ao longo dos anos têm contribuído para a redução da pobreza com infraestruturas básicas e sociais.

No futuro, a União Europeia tenciona continuar e reforçar este tipo de cooperação no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento, além e outros fundos como FEDER, destinados às Regiões Ultraperiféricas Europeias.

Temos ainda pela frente grandes desafios mas estou confiante que Cabo Verde continuará a demonstrar grande capacidade para os enfrentar e superar com vista a continuação da melhoria das condições de vida do seu povo. A União Europeia continuará a ser um parceiro com que Cabo Verde pode contar.

*EMBAIXADOR E CHEFE DE DELEGAÇÃO**

RELAÇÕES ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E A REPÚBLICA DE CABO VERDE



Enquadramento

A União Europeia, cujos princípios reitores são a construção de uma zona de paz, estabilidade e progresso, baseada na democracia e respeito dos direitos humanos, entre outros grandes valores fundamentais, deseja projectar esses valores a outras regiões e países na sua vizinhança e o resto do mundo. Neste contexto, a solidariedade com os países e as populações necessitadas é uma prioridade no âmbito das suas Relações Exteriores.

A política de cooperação para o desenvolvimento da União Europeia quer reduzir e finalmente erradicar a pobreza nos países em vias de desenvolvimento através da promoção da democracia, da paz, da segurança e do desenvolvimento sustentável. Ao mesmo tempo trata-se de demonstrar o valor acrescentado da União Europeia (Estados Membros e Comissão Europeia) agindo coerente e solidariamente com os Países do Sul para enfrentar os desafios importantes do mundo.

De entre estes países encontra-se a República de Cabo Verde cujas relações com a UE remontam à data da sua independência em 1975 e estão enquadradas pelo Acordo de Cotonu de 2000 e pela Parceria Especial. O acordo de Cotonu permite a cooperação para o desenvolvimento, privilegiando a redução da pobreza, financiada essencialmente pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED). Com a entrada em vigor da Parceria Especial, em Novembro de 2007, um novo instrumento de natureza evolutiva, as relações entre a UE e CV atingiram um novo patamar. Passou-se a dar mais ênfase ao diálogo político entre as duas partes com vista a defesa de interesses comuns como a segurança e desenvolvimento sustentável, incluindo a convergência técnica e normativa em sectores importantes para Cabo Verde.

Acordos de Cotonu

O acordo de Cotonu constitui o principal instrumento de ajuda da UE para Estados da África, Caraíbas e Pacífico (ACP). Trata-se da base para a assinatura dos programas nacionais e regionais de cooperação nos países ACP, denominados respectivamente por Programas Indicativos Nacionais (PIN) e Programas Indicativos Regionais (PIR). As actividades ou projectos de cooperação que sejam identificados durante a fase de concepção desses programas beneficiam de subvenções programáveis do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED).

O FED é constituído pelo conjunto de contribuições dos Estados-membros da União Europeia destinadas ao financiamento dessas actividades e projectos. Além das acções que se inscrevem no âmbito dos financiamentos do FED (PIN, PIR, PALOP e extra-programas indicativos), também existe no quadro geral das Convenções referenciadas, a possibilidade de acesso a empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI). A União Europeia dispõe igualmente de linhas orçamentais para financiar acções precisas nos chamados “países em desenvolvimento”.

Cabo Verde, na sua condição de país do grupo ACP, recorre a todos esses mecanismos de cooperação para a execução de projectos e/ou programas nos mais diversos sectores de actividade. O país beneficia de financiamentos em vários sectores de desenvolvimento cujos impactos directos e indirectos na vida das populações são inegáveis. Contabilizar a real dimensão desta cooperação de forma abrangente é uma tarefa árdua tendo em conta os vários elementos que implica, muitos dos quais inquantificáveis.

Não obstante esta dificuldade, o montante financeiro das ajudas da UE a CV desde 1977, ano em que a República de Cabo Verde começou a beneficiar de fundos no âmbito do 4º FED, ultrapassa os 300 milhões de euros.

De entre os principais sectores beneficiados, destacam-se: os transportes aéreos (extensão da pista do aeroporto da ilha do Sal), água e saneamento (ilhas de Santiago e São Vicente - Praia, Calheta e Mindelo), energia (electrificação da cidade da Praia) e infra-estruturas (Santiago e Santo Antão - Estrada Porto Novo/Janela), educação (Santiago - Escola técnica da Achada de Santo António), saúde (cinco centros na cidade da Praia) desenvolvimento rural (Maio, São Nicolau, apoio à produção e exportação de bananas de Santiago e vinho na ilha do Fogo), segurança alimentar (a nível nacional, cantinas escolares, pensões sociais, FAIMO), ajuda orçamental (apoio institucional ao Ministério das Finanças e ao Tribunal das contas), e ainda Segurança (Apoio à Administração pública e Justiça).

Cabo Verde beneficia ainda de financiamentos de projectos PALOP, FED FEDER e de fundos destinados à CEDEAO.

No âmbito dos projectos PALOP, a Delegação da União Europeia em Cabo Verde é actualmente responsável pela gestão do Projecto de Apoio ao Sector da Formação Profissional. Estão em preparação os projectos "Apoio à Melhoria da Qualidade e proximidade dos Serviços Públicos dos PALOP e Timor Leste e "Apoio à Boa Governação Económica dos PALOP e Timor Leste".

Concernente ao FED-FEDER, estão em curso vários projectos financiados através da cooperação com as Regiões Ultra Periféricas.

Em relação aos Fundos Regionais destinados à CEDEAO estão em preparação vários projectos.

O 10º FED, em vigor, cujo montante inicial era de 51 milhões ascendeu com a revisão de meio percurso cerca de 70 milhões de 200 mil euros. A sua implementação apresenta um resultado positivo. As principais acções previstas estão a ser executadas. Está em curso a programação do 11º FED, a ser implementado entre 2014 e 2020, cujo montante fica ainda por definir.



Estação de Águas Residuais, Mindelo, S.Vicente

ESPECIAL PARCERIA

A Parceria Especial, um instrumento inovador de cooperação, favorece o diálogo político entre a UE e a República de Cabo Verde contribuindo para ultrapassar a mera relação de doador-beneficiário e responder a outros interesses comuns em matéria de segurança e desenvolvimento. O acordo privilegia 6 pilares: boa governação; segurança e estabilidade; integração regional; convergência técnica e normativa; sociedade da informação e do conhecimento; luta contra a pobreza e desenvolvimento. A PE é antes de mais um quadro político. O seu financiamento é feito via projectos dos Estados membros, a ajuda orçamental do FED, os programas da CE tais como os fundos FED-FEDER e as contribuições do Governo de CV.

Desde a sua entrada em vigor em Novembro de 2007 houve ganhos particularmente nos pilares da segurança e estabilidade, boa governação e convergência normativa. O reforço das relações entre a UE e CV nos últimos anos é prova destes ganhos com ênfase para a boa governação. Neste particular, Cabo Verde tem feito avanços significativos e é tido com um dos países modelo na sub-região africana.

O Governo cabo-verdiano assumiu o lançamento e implementação da PE na sua fase inicial. Foi criado um Secretariado Executivo no Ministério das Relações Exteriores (MIREX) e os mecanismos de coordenação e concertação tem sido respeitados como planeado. O GLS (Grupo Local de seguimento) reuniu-se em Março de 2012 na cidade da Praia, o GTS (Grupo Técnico de Seguimento) em Novembro do mesmo ano, logo depois da reunião ministerial que aconteceu a 17 de Outubro em Bruxelas.

Ganhos importantes foram atingidos no âmbito da Segurança/Estabilidade nos últimos três anos. Medidas consistentes foram tomadas no que concerne o recrutamento e formação de novos agentes da polícia. Houve reforço de capacidades nas prisões cabo-verdianas. Foi ainda instalada o Pass system



Encontro entre PR de CV e Presidente da CE no Palácio da Presidência

nos quatro aeroportos internacionais de Cabo Verde e tem havido um controle de documentos efectivo nas fronteiras. A Unidade de Informação Financeira – UIF - foi criada em 2009 e tem como objectivo recolher, analisar e transmitir informações sobre a lavagem de capitais e crimes financeiros.

A integração regional no âmbito das Regiões Ultrapérféricas da UE tem por um lado seguido o seu percurso. Tem acontecido encontros regulares nas ilhas da Macaronésia, o último teve lugar nos Açores, em Setembro de 2012. Os mecanismos dos Fundos Europeus para o Desenvolvimento - FEDER - estão activados e uma série de Convite à Apresentação de Propostas foi lançada no seguimento do programa Macaronésia - MAC, gerido pelas ilhas Canárias. Por outro lado, com a sub-região no âmbito da CEDEAO, Cabo Verde aguarda os resultados da assinatura do Acordo de Parceria Económica Regional, enquanto equaciona a possibilidade de assinar um acordo bilateral. No entanto, desde o início

de 2012, o país beneficia de facilidade para exportar para UE livre de quotas e tarifas no quadro do GPS+.

O Livro branco sobre a convergência normativa será brevemente publicado e dará enfoque a oito sectores. O livro irá seguramente facilitar a harmonização técnica de vários sectores entre a UE e CV. Os standards de um variado leque de produtos cabo-verdianos serão equiparados aos padrões europeus, favorecendo por exemplo o sector turístico, de negócios, do comércio além das exportações cabo-verdianas.



Encontro entre PM de CV e Presidente da CE no Palácio do Governo

PARCERIA PARA A MOBILIDADE

A Parceria para a Mobilidade (PpM), decorrente da PE, foi assinada em Junho de 2008. O acordo representa um instrumento dinâmico de cooperação que oferece um quadro, de longo prazo, para o diálogo político entre Cabo Verde, os Estados Membros signatários (Espanha, França, Luxemburgo, Portugal e Holanda) e a UE. O seu principal objectivo é assegurar de modo legal, seguro e sustentável a mobilidade entre Cabo Verde e a UE, com vista a facilitação da circulação, reintegração da diáspora, enquadramento da migração legal e prevenção da imigração ilegal.

A PpM representa um ganho efectivo à mobilidade dos cidadãos cabo-verdianos que poderão obter facilidades de vistos para a entrada na UE para determinados grupos como diplomatas, jornalistas, entre outros. O Acordo de facilitação de vistos representa ainda para Cabo Verde uma vantagem em relação à mobilidade dos seus cidadãos no Espaço Schengen e/ou na UE. Em Outubro de 2012, aquando da visita do Presidente da Comissão Europeia a Cabo Verde, foi assinado entre a União Europeia e a República de Cabo Verde o acordo de facilitação de vistos no âmbito da Parceria para a Mobilidade.



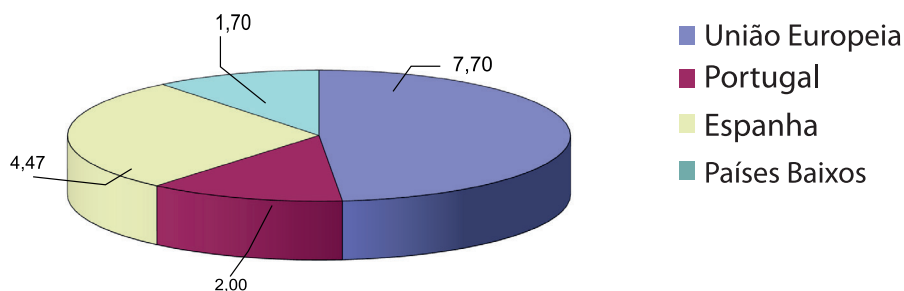
Assinatura do Acordo de facilitação de vistos por José Maria Neves e Durão Barroso

AJUDA ORÇAMENTAL

A Ajuda orçamental (AO) é uma modalidade de financiamento que se tornou preponderante na programação dos recursos atribuídos a Cabo Verde. Este tipo de ajuda representa actualmente cerca de 95% do PIN (Programa Indicativo Nacional) do 10º FED, ou seja um montante equivalente a 66,8 milhões de euros. Trata-se de um aumento substancial em relação ao 9º FED no qual os recursos sob forma de AO representavam 33% do total. Cabo Verde é provavelmente o país da ACP que recebe mais ajuda orçamental da C.E. em termos de percentagem do PIN.

Com efeito Cabo Verde oferece as melhores garantias para a prática da AO: um quadro macroeconómico estável, finanças públicas sãs e em constante modernização, uma estratégia de crescimento e de redução da pobreza implementada com resultados encorajadores, isto em parte graças à ajuda financeira internacional e outros recursos externos que financiam em média 80% do programa de investimentos.

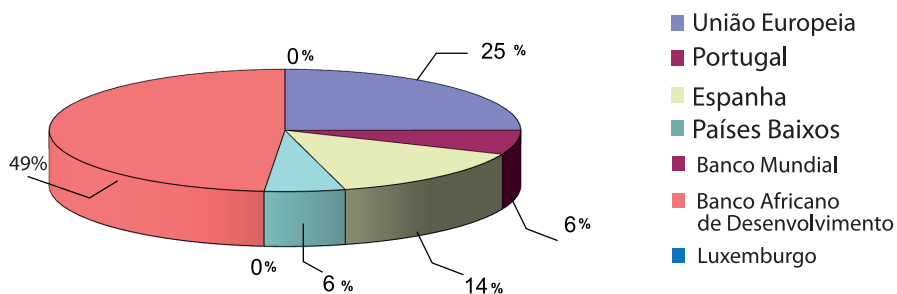
Ajudas Orçamentais da UE e dos Estados Membros, em milhões de Euros, em 2011



Para os anos de 2010, 2011 e 2012, a contribuição da UE, prevista sob forma de AO, era de cerca de 8,5 milhões de euros/ano. Este montante foi substancialmente aumentado em 2010 através de um apoio excepcional (FLEX) de 9 milhões de euros para fazer face à crise. Em 2011, a União Europeia foi responsável por um quarto da ajuda orçamental total e, juntamente com os Estados Membros, forneceu metade da Ajuda Orçamental atribuída ao país, ou seja um montante de 15.9 milhões de euros. As ajudas dos parceiros europeus (Espanha, Portugal, Países Baixos) são donativos, enquanto que os restantes parceiros (Banco Mundial e Banco Africano de Desenvolvimento) concedem empréstimos concessionais. Os Países Baixos deram a sua última contribuição em 2011 antes de terminar o programa de cooperação com Cabo Verde. O Luxemburgo entrou no Grupo de Apoio Orçamental em 2011, mas não contribuiu este ano. Ainda em 2011, as ajudas europeias contribuíram para 37.8% dos donativos e 11% dos recursos externos recebidos por Cabo Verde. A referida contribuição representou cerca 9% do programa de investimentos público e 5,2% das receitas financeiras em 2011.

A AO da União e dos Estados Membros foi decisiva para cobrir o deficit público tendo flutuado entre 2.5% em 2010 e 1,1% do PIB em 2011.

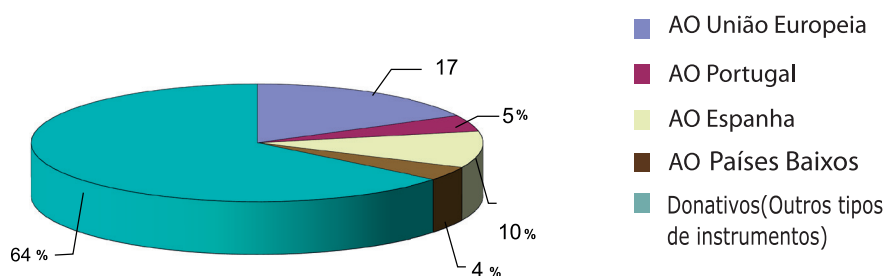
Ajudas Orçamentais do grupo de Apoio Orçamental (GAO) em %, em 2011



A UE iniciou a modalidade de AO em Cabo Verde desde 1998 com programas de ajustamento estrutural que previam a criação de condições para a melhoria da gestão no domínio das finanças públicas, seguida de uma AO centrada no sector da segurança alimentar.

Os programas actuais consistem em apoios orçamentais gerais (AOG) e multissetoriais. Os dois tipos de apoio orçamental distinguem-se em função do quadro estratégico no qual se inserem: o AOG para a Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (16.3 milhões de euros), e o AOG para a Parceria Especial UE-CV (no montante de 11.5 milhões de euros). No próximo projecto, cuja preparação está em curso, os dois programas serão fundidos num só programa de um montante de 31 milhões de Euros.

Ajudas Orçamentais da UE em relação aos donativos em %, em 2011



Cada programa contribui para o Orçamento do Estado de Cabo Verde com tranches anuais fixas e tranches variáveis cujo montante é determinado pelo nível de satisfação dos indicadores pré-determinados. No quadro da Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza, os sectores visados são: saúde, educação, protecção social e água e saneamento. No quadro da Parceria Especial, a UE concentrou os indicadores no sector da Segurança. Neste domínio os indicadores visam reforçar as medidas legislativas relativas à segurança; melhorar a eficácia da Polícia Nacional e Judiciária; assegurar a segurança do território nas fronteiras, a formação dos reclusos, e a capacitação da Unidade de Investigação Financeira contra o branqueamento de capitais.

As missões de revisão conjunta entre os doadores da AO que assinaram o “Memorandum of Understanding” em 2005 e o Governo permitem, duas vezes ao ano, seguir a evolução da implementação de estratégias delineadas pelo Governo. A coordenação e harmonização dos procedimentos dos doadores signatários (BM, UE, BAD, Luxemburgo, Portugal e Espanha) permitiram a elaboração de uma matriz de seguimento comum. Paralelamente a estas missões, tem lugar o diálogo contínuo de política sectorial com a administração cabo-verdiana no âmbito dos grupos temáticos permanentes que foram criados, nomeadamente nos sectores da água e saneamento e da formação profissional.

Os programas da AO da UE proporcionam envelopes financeiros consequentes destinados ao apoio institucional. Estes apoios foram utilizados no domínio das finanças públicas para apoiar as capacidades do Ministério das Finanças e para reforçar o controle interno e externo.

O Tribunal de Contas beneficiou de vários apoios em 2007 para aperfeiçoar a metodologia de auditoria e regularizar as auditorias de contas gerais do Estado bem como para a implementação de um sistema de informação que permita acompanhar a execução orçamental. Beneficiou também em 2012, de financiamento para um projecto mais vasto de melhoria do respectivo funcionamento (manuais de procedimento, elaboração do plano estratégico operacional, revisão legislativa, desenvolvimento do sistema informático, TIC, formação e equipamentos).

A Inspeção Geral das Finanças beneficiou também de formação e equipamentos, e uma assistência técnica à Direcção Geral do Plano que contribuiu para a elaboração do Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza (DSCRPIII).

Negociações com vista ao financiamento do sistema alfandegário automatizado "Sydonia" estão em curso. Por outro lado, vários estudos foram financiados para avaliar a execução das finanças públicas (PEMFAR).

No domínio da Parceria Especial, o envelope de apoio institucional (0,9 mil milhões de euros) foi utilizado para financiar um projecto de Segurança com vista a capacitar os três ministérios envolvidos (Administração Interna, Justiça, e Defesa). Um estudo sobre a convergência normativa entre a UE e CV foi efectuado em 2011. Este estudo contribuiu para a elaboração de planos de acção em oito sectores e para a publicação de um livro branco sobre a convergência entre a UE e CV.

A programação do 11º FED, cujas negociações já iniciaram, prevê também uma parte significativa de ajuda orçamental.

COOPERAÇÃO PALOP E TIMOR LESTE/UNIÃO EUROPEIA

A União Europeia estabeleceu desde 1992 um acordo de cooperação com o grupo dos Estados PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) baseado numa filosofia de integração não geográfica, mas derivante da "partilha de uma forte identidade linguística e cultural, um sistema similar de governação (incluindo sistemas semelhantes de administração pública, justiça, gestão das finanças pública e serviços sociais) bem como uma longa tradição de cooperação, contactos e intercâmbios".

Timor-Leste passou a ser o 6º país beneficiário em Setembro de 2010 na sequência da manifestação de interesse apresentada em Junho de 2009.

No quadro do 9º e do 10º FED os PALOP articularam a sua cooperação num programa específico, que se enquadra na Declaração de Lisboa de 07 de Novembro de 2007. Neste âmbito foi igualmente adoptado o Documento Orientador da Cooperação. O novo programa enquadra-se na Iniciativa em matéria de governação, entre os PALOP e Timor-Leste e a União Europeia, tendo sido alocados 33,1 M€.

Em Dezembro de 2012 a Comissão Europeia aprovou 2.8 Milhões de euros para dar continuidade a implementação do programa UE/PALOP-TL.

Neste momento a Delegação da União Europeia em Cabo-Verde é responsável pela gestão do projecto "Apoio ao Sector da Formação Profissional", cujo objectivo específico é Reforçar as estruturas e os sistemas públicos e privados de emprego e da formação profissional dos PALOP e Timor-Leste;

Estão em fase de identificação e formulação o: "Projecto de Apoio à Melhoria da Qualidade e Proximidade dos Serviços Públicos dos PALOP e Timor-Leste", com o objectivo específico de apoiar a modernização da administração pública através da informatização dos serviços públicos (e-governance). Este projeto esta ainda em fase de preparação e o "Projecto de Apoio a Boa Governação Económica e Apoio ao Sector Privado" cujo objectivo específico é Reforçar as Capacidades Técnicas de Controlo das Finanças Públicas pelos Tribunais de Contas e Parlamentos nos PALOP e em Timor-Leste.

ACORDO DE **PESCAS** ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E CABO VERDE

O sector das pescas ocupa um lugar relevante no âmbito da cooperação entre a UE e CV. O primeiro Acordo Geral de Pesca entre as duas partes foi assinado em 1990. A partir desta data foram rubricados vários acordos e protocolos, privilegiando uma cooperação de longo prazo.



O mais recente, 2010, prevê um montante global de 435 mil euros. Deste montante, 325 000 euros por ano será alocado à implementação do sector das pescas em CV e os restantes 60 000 euros para promover a pesca durável e responsável. Segundo este novo protocolo, 74 navios europeus ficam autorizados a pescar nas águas territoriais cabo-verdianas. No referido protocolo, as autoridades cabo-verdianas engajaram-se a alocar 80% da contribuição financeira do acordo à implementação de uma política sectorial para as pescas.

Cabo Verde participa, à semelhança dos outros Estados da ACP, nos programas regionais do FED (ACP Fish II, SFP e CSRP SCS). Além disso, o país é membro da ICCAT e da Comissão sub-regional das pescas e satisfaz as normas sanitárias da UE para a exportação.



O acordo de pesca entre a UE e CV permite aos navios europeus pescarem espécies altamente migratórias nas águas cabo-verdianas. Todavia, nenhuma captura efectuada por navios europeus da UE em CV representa mais de 0,2% de capturas de stocks.

Globalmente, o Acordo permitiu à UE e às autoridades cabo-verdianas a manutenção de um diálogo político com vista a promover uma pesca durável e responsável.

A UNIÃO EUROPEIA E A SOCIEDADE CIVIL

Além dos financiamentos canalizados através do FED, das linhas orçamentais e da possibilidade de acesso aos empréstimos do BEI, a União Europeia financia vários projectos no âmbito de linhas temáticas, Migração & Asilo ou ainda Actores Não Estatais e Autoridades Locais no Desenvolvimento.

Estes projectos são implementados pela sociedade civil, através de ONG (cabo-verdianas e internacionais) e Associações. De entre os principais, destacam-se o projecto de Melhoramento das condições de vida nos bairros clandestinos da cidade da Praia (Bela Vista), o projecto de Desenvolvimento integrado da ilha do Maio ou ainda elaboração de lei (nº2/2003) para protecção de ecossistemas e espécies endémicas em perigo (Natura 2000).

No âmbito do Programa Temático "Actores não Estatais e Autoridades Locais no Desenvolvimento" a UE vêm contribuindo para o melhoramento das condições de vida das pessoas nos bairros informais nas ilhas de Santiago e Sal, através de um projecto implementado pela ONG África 70 (Bela Vista - cidade da Praia e Espargos - ilha do Sal).



Sessão de Informação: Convite à Apresentação
de Propostas - Direitos do consumidor

Actualmente, a ONG Handicap Internacional (HI), em parceria com a Associação cabo-verdiana de deficientes (ACD), a Associação de Apoio, Desenvolvimento e Integração da Criança Deficiente (AADICD) e a Associação de Promoção da Saúde Mental (A Ponte) implementa o projecto em estreita colaboração com os demais actores que trabalham a problemática na ilha de Santiago.

Ainda em 2012, a UE lançou um Convite à Apresentação de Propostas tendo como objectivo a Defesa dos Direitos do Consumidor em Cabo Verde com um envelope financeiro indicativo de 2.500.000 Euros. Organizações da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos com personalidade jurídica reconhecidas na República de Cabo Verde e na União Europeia apresentaram candidaturas. O objectivo deste Convite à apresentação de propostas foi promover de forma efectiva a defesa do consumidor, os seus direitos, sua participação no diálogo económico, promovendo um acesso mais equitativo ao sistema de informação da economia cabo-verdiana.

Uma atenção especial foi atribuída às propostas destinadas às camadas mais desfavorecidas em Cabo Verde e às questões transversais como promoção dos direitos das pessoas com deficiência, direitos da criança e direitos das mulheres.

Neste âmbito, foram realizadas duas sessões de informação com um duplo objectivo. Primeiro, informar e formar as organizações e entidades interessadas sobre os procedimentos da União Europeia na gestão das subvenções e as modalidades de apresentação de um pedido de financiamento. Segundo, facilitar orientações sobre a Visibilidade e Comunicação de um projecto financiado pela UE. Participaram nestas duas sessões realizadas na cidade da Praia e do Mindelo, 37 organizações da Sociedade Civil, Organizações Internacionais e Autoridades Locais organizações sediadas em Cabo Verde e na União Europeia.

A UE mantém um diálogo regularmente com a sociedade civil cabo-verdiana sobre política de desenvolvimento e outros assuntos de interesse para as partes.

PROJECTO: FINANCIADO POR FUNDOS PROGRAMA TEMÁTICO MIGRAÇÕES (DCI-MIGR) NO ÂMBITO DA PARCERIA PARA A MOBILIDADE

Projecto: Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão da Migração

Sector: migração e asilo

Contribuição da UE: 2,000,000.00 EUR (92% do total).

Entidade realizadora: Serviço de Emigração e Fronteiras de Portugal

Parceiros: OFII França e (Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) do Luxemburgo, Serviço de Emigração e Fronteiras (SEF) Portugal, Serviço de Imigração e Naturalização dos Países Baixos (IND) Países Baixos.

Duração: Maio de 2011 a Maio de 2014

Descrição: Inserido na Parceria para a Mobilidade, o Projecto “Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão das Migrações” constitui um instrumento chave para a concretização do acordo. Este projecto pretende contribuir para o reforço da capacidade institucional de Cabo Verde na gestão das migrações, englobando três componentes principais: A) Retorno e Reintegração; B) Migração Irregular; C) Tratamento de dados sobre migração.

Localização: Cabo Verde, algumas actividades em Portugal, França, Holanda, Luxemburgo.

Beneficiários: diáspora cabo-verdiana, instituições cabo-verdianas que lidam com a temática das migrações.

Componente

Parceiros responsáveis: OFII França e MNE do Luxemburgo

Principais objectivos: apoiar a reintegração económica e social de cabo-verdianos provenientes dos Estados-Membros participantes no projecto, seja em carácter permanente ou temporário, bem como prestar assistência a nacionais de países terceiros que estão autorizados a permanecer em Cabo Verde, de forma a contribuir para a sua integração na sociedade cabo-verdiana.

Componente

Parceiro responsável: SEF Portugal

Principais objectivos: apoiar as capacidades das autoridades competentes e da sociedade civil cabo-verdiana no desenvolvimento de uma política global, de enquadramento legal e processual, baseada no respeito pelos direitos humanos, de forma a abordar a migração irregular com trânsito e destino a Cabo Verde.

Componente

Parceiro responsável: IND Países Baixos

Principais objectivos: apoiar as capacidades das autoridades competentes de Cabo Verde na recolha e análise de informação relativa à migração em Cabo Verde, com vista à criação e manutenção de esforços de gestão de migrações e estratégias em áreas como migração e desenvolvimento, integração, retorno e reintegração, bem como na luta contra a migração irregular.

PROJECTO: CENTRAL FOTOVOLTAICA DE MONTE TRIGO E LINHA ELÉCTRICA CHÃ DE MANUEL LOPES E TARRAFAL DE MONTE TRIGO (FINANCIAMENTO DO FED – FACILIDADE ENERGIA)



Inauguração da Central Fotovoltaica
de Monte Trigo, Santo Antão

Sector: Energia e água

Contribuição da UE: 75% do montante total do projecto (1 482 006 EUR)

Entidade realizadora: Águas de Ponta Preta.

Parceiros: Câmara Municipal do Porto Novo, Águas de Porto Novo (APN), Hidráulica e Energias renováveis (Erthec), Instituto de Engenharia Mecânica (IDMEC), Trans-énergie (TRE), Trama Tecnoambiental (TTA), ELECTRA SARL.

Duração: 64 meses

Descrição: Tarrafal e Monte Trigo são povoações rurais do Concelho de Porto Novo, na ilha de Santo Antão. A pesca, a agricultura e recentemente o turismo, constituem os motores da economia local. O abastecimento de energia eléctrica em Tarrafal e Monte Trigo, antes da implementação desse projecto, contemplava, em média, 7 horas por dia com o auxílio de um gerador diesel de 110 Kwa instalado na central eléctrica de Tarrafal.

O projecto da Linha Eléctrica Manuel Lopes/Tarrafal de Monte Trigo pretende ligar Tarrafal de Monte Trigo à rede pública gerida pela ELECTRA SA e enquadra-se no projecto SESAM-ER (Serviço Energético Sustentável para povoações isoladas, mediante micro-redes com Energias Renováveis).

Este projecto irá disponibilizar energia 24h/dia à população, uma maior capacidade de absorção do crescimento da demanda de energia a longo prazo, assim como a integração de Tarrafal de Monte Trigo na rede eléctrica pública da ilha de Santo Antão.

Por seu lado, a central fotovoltaica de Monte Trigo dispõe de um sistema inovador em Cabo Verde que compreende a transformação da energia e fornecimento de energia eléctrica. A energia é igualmente armazenada em forma de energia química, através de baterias, para fornecer electricidade a noite ou durante os períodos com pouca disponibilidade.

O contador pré-pago, ajustado ao nível de vida e consumo de cada usuário, controla a disponibilidade de energia eléctrica. Este disponibiliza dados actualizados. Cada usuário recebe no seu contador a informação da energia disponível do sistema fotovoltaico a partir da central, através do cabo de comunicação.

Localização: Tarrafal e Monte Trigo, Ilha de Santo Antão

Beneficiários: Populações de Tarrafal e de Monte Trigo



Inauguração da Central Fotovoltaica de Monte Trigo, Santo Antão

PROJECTO: ÁGUA E SANEAMENTO NA PRAIA, MINDELO E CALHETA (DO 9º FED)

Sector: Água e saneamento

Contribuição da UE: 19.200.000 EUR

Entidade realizadora: Ministério das Infra-estruturas e Equipamento Marítimo (MIEM)

Duração: 2008 a 2010 (Praia e Calheta) e 2011 (Mindelo)

Descrição: O projecto tem como objectivo melhorar o acesso à água potável e o saneamento nas cidades da Praia, Mindelo e Calheta. Trata-se de um projecto complementar às acções anteriores do 9º FED nos sectores da água e saneamento que contribui para reforçar e ampliar as redes existentes nestas cidades.

Em 2003, a taxa de acesso à água potável na Praia e Calheta era de 32%, enquanto no Mindelo de 47%. A nível do saneamento, Calheta detinha 0% de ligações domiciliárias, enquanto Praia 8% e Mindelo 47%.



Na sequência da implementação do projecto, em 2010, assistia-se a alguns ganhos palpáveis tanto no que concerne à água potável como o saneamento.

Na Praia, em relação ao acesso à água potável passou-se de 32% para 44%. Na Calheta de 32% para 43% e no Mindelo de 47% para 54%. A cidade da Praia viu aumentada a capacidade de adopção e armazenagem de água potável. Em Calheta, 69% da rede de água potável prevista foi realizada e cerca de 1700 pessoas foram beneficiadas. No Mindelo 90% de cobertura da rede primária e secundária de água foi atingida, beneficiando 12 mil pessoas. 70% da rede de esgotos foi atingida.

Em relação ao saneamento, a cidade da Praia o acesso passou de 8% para 20% e no Mindelo de 47% para 68%.

Localização: ilhas de Santiago e de São Vicente.

Beneficiários: populações da cidade da Praia, Mindelo e Calheta

APOIO À VITICULTURA NA ILHA DO FOGO

Sector: Agricultura e Desenvolvimento Rural

Contribuição da UE: 500,000.00 EUR (90% do total).

Entidade realizadora: ONG Cooperação com os Países em Desenvolvimento (COSPE)

Parceiros: Associação de produtores de vinho de Chã das Caldeiras, Ministério do Desenvolvimento Rural

Duração: Agosto de 2006 a Fevereiro de 2009

Localização: Ilha do Fogo

Descrição: A viticultura tem-se convertido numa das principais actividades económicas nas zonas de Chã das Caldeiras, Achada Grande, Corvo e Relva promovendo a agricultura sustentável, através do desenvolvimento da indústria vinícola.



Vinhas, Chã das Caldeiras - Fogo



Projecto: Apoio à produção de vinhos na ilha do Fogo

O projecto Apoio à viticultura na Ilha do Fogo permitiu a construção de uma adega de 80 metros quadrados com uma sala de armazenamento/conservação para 8 000 litros; o fornecimento de equipamento para a produção de 22.000 litros de vinho; ou ainda a assistência e formação técnica, incluindo estágios no estrangeiro.

A quantidade do vinho produzido foi aumentada e a sua qualidade incrementada. O projecto contribuiu ainda para melhorar a rede de distribuição nos circuitos comerciais nacionais de consumo local e turístico. Acresce a estas acções a formação dos produtores em técnicas de produção, transformação e gestão.

Beneficiários: produtores e população das zonas abrangidas pelo projecto e população da Ilha do Fogo estimada na altura em 37 mil habitantes.



Vinhos produzidos em Chã das Caldeiras - Fogo

PROJECTO: MELHORIA DO PERFIL DA DEFICIÊNCIA EM CABO VERDE

Sector: Direitos humanos (Autoridades não Estatais em Desenvolvimento)

Contribuição da UE: 127. 500 EUR (75% do montante total)

Entidade organizadora: Handicap Internacional

Parceiros: Associação Cabo-verdiana de Deficientes (ACD), Associação de Apoio, Desenvolvimento e Integração da Criança Deficiente (AADICD) e a Associação de Promoção da Saúde Mental (A Ponte),

Duração: Dezembro de 2009 a Dezembro de 2012.

Localização: ilha de Santiago

Descrição: O projecto visa reforçar o papel das organizações da sociedade civil e o diálogo entre as Associações, a sociedade civil e o Governo. Além disso, visa facilitar o intercâmbio de informação contribuindo para aumentar a sensibilização relativa à deficiência em Cabo Verde.



Actividades Dia Internacional
da Deficiência, Praia - Santiago



Actividades Dia Internacional da Deficiência, Praia - Santiago

A área da deficiência está incluída na agenda das instituições públicas sob a tutela do Ministério do Desenvolvimento Social e Família. Existe um plano nacional de acção para a década do deficiente enquadrado na estratégia da luta contra a pobreza e a exclusão social. Estima-se que na sociedade cabo-verdiana, 5% de pessoas é portadora de deficiência.

A acção responde aos objectivos definidos no referido Plano de acção e prevê a implementação de actividades por ele contempladas em parceria com actores envolvidos no âmbito da deficiência reconhecidos a título oficial. A acção tem contribuído para a ratificação por Cabo Verde da Convenção das Nações Unidas para os Direitos de Portadores de deficiência.

Até a presente data, tem havido uma boa apropriação do projecto a nível local e as actividades decorrem como previsto inicialmente. Com vista a abranger todas as associações da ilha de Santiago que lidam com a temática da deficiência, a Handicap Internacional incluiu a ADEVIC e a ACARINHAR às suas acções.

Beneficiários: portadores de deficiência

PROJECTO: PROMOÇÃO DA INSERÇÃO SÓCIOLABORAL E PRESERVAÇÃO DE CONDUTAS DE RISCO ENTRE MENORES E JOVENS VULNERÁVEIS DO BAIRRO DE SAFENDE NA CIDADE DA PRAIA (CENTRO ESPAÇO ABERTO SAFENDE).

Sector: Emprego e Coesão Social (Autoridades não Estatais em Desenvolvimento)

Contribuição da UE: 195,000.00 EUR (55% do financiamento total).

Organização realizadora: Instituto de Estudos Políticos para América Latina e África

Duração: Dezembro de 2009 a Dezembro de 2011

Localização: Ilha de Santiago, cidade da Praia, bairro Safende

Descrição: Safende é um bairro com mais de 5 mil habitantes situado ao nordeste da cidade da Praia. Dispõe de parcas infra-estruturas e serviços sociais, condição que afecta sobretudo as crianças e jovens, duas das categorias sociais mais vulneráveis do bairro.



Produtos de Arte SafendArte



Jardim de Infância
Safende - Praia

Com o intuito de prevenir comportamentos de riscos, promover a inserção social e laboral a União Europeia financiou o projecto Espaço Aberto Safende. Este projecto, promove ainda estilos de vida saudáveis entre menores e jovens do bairro, apoio escolar activo e formação em artesanato no bairro. De salientar que há uma forte apropriação do projecto na comunidade onde mais de 160 crianças e jovens foram beneficiadas directamente.

Graças a sua utilidade e as melhorias provocadas na vida das crianças e jovens, A Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania de Cabo Verde (CNDHC) distinguiu o projecto "Espaço Aberto Safende" com o prémio "Promoção cultura da paz" em Dezembro de 2011. Este prémio distingue boas práticas na promoção dos Direitos Humanos e a cidadania em Cabo Verde.

Beneficiários: Mais de 160 crianças e jovens da comunidade e população do bairro no seu todo.



Actividades SafendArte